



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 43/2000**

C. M. E. B. P.
FROT. CONT. N. 324 091
Fls. 51
31

SELO MUNICIPAL
Set. de Gestão, 8.1.3.2000
Presidente da Câmara

Autoria: **Comissão Permanente de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre a inclusão, a título experimental, da carne suína no cardápio da merenda escolar.



C. M. E. B. P.
PROJ. GERAL Nº 174.99
Fs. 51

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

43-A

A convite da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, gestão 1999, esteve presente em debate ocorrido em sua sessão de 26 de novembro de 1999 sobre o Projeto de Lei nº 56/99 - de autoria dos Nobres Vereadores Paulo Miguel Zenorini e Arnaldo de Carvalho Pinto e desta comissão, que dispõe sobre a inclusão da carne suína no cardápio da merenda escolar - a Secretária de Educação do Município, Profa. Huguette Theodoro da Silva Faria.

Na ocasião, inquirida sobre a viabilidade da medida, a Secretária se propôs a adotá-la, a título experimental, na rede municipal de ensino, durante os três primeiros meses do ano letivo de 2000, para uma melhor avaliação, sobretudo da aceitação do produto em creches e escolas de educação infantil.

Isso posto, solicitamos seja encaminhado o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Executivo Municipal, para que forneça a esta Casa as seguintes informações:

- 1 Está sendo colocada em prática, a título de experiência, a inclusão da carne suína no cardápio da merenda escolar?
 - 1.1 Se afirmativo:
 - 1.1.1 a experiência também atinge creches e pré-escolas?
 - 1.1.2 já é possível detectar algum resultado com relação à medida?
Qual?
 - 1.2 Se negativo:
 - 1.2.1 quando se pretende adotar tal experiência?
 - 1.2.2 ela abrangerá todos os níveis de ensino da rede municipal?




C. M. E. D. P.
PROT. GERAL N.º 774 - 99
Fls. 53


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


43B

Vale lembrar que esta comissão teve o seu prazo de parecer sobre o projeto de lei em questão prorrogado até 30 de abril do ano em curso, justamente para possibilitar a realização dessa experiência, conforme ficou definido com a Secretária Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2000.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente
vereador - PDT


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - Vice-Presidente
vereador - PMDB


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - Membro
vereador - PPB


LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) - Membro
vereador PRTB


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO - Membro
vereador - PL